



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1224/2019
Data: 21/03/2019 Horário: 16:44
Legislativo - PAR 68/2019

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 04/19,
recebido nesta Casa de Leis em 15/03/2.019, de autoria da Mesa Diretora, em
trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Avaliando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede **TÍTULO DE
GUARDIÃO DA ORDEM**, AOS MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE
SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, cujas honrarias serão entregues em
Sessão Solene, em data a ser designada pelo PRESIDENTE DA
CÂMARA, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional,
nos termos do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, sendo as homenagens justas e relevantes.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 21 de março de 2.019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator

Demais Membros de Acordo com o Relator:


MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Secretário

